



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA
CANDIDATOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

A Câmara Municipal de Itacoatiara – AM, com sede na Avenida Parque, nº 1452, Itacoatiara/AM, CEP 69101-053, neste ato representada pelo **Exmo. Sr. Aíraldo Guimarães da Silva**, Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos listados no **Anexo I** para o **envio obrigatório da documentação comprobatória referente às cotas para candidatos Indígenas e Quilombolas**, conforme disposições deste edital.

DAS ORIENTAÇÕES

Os candidatos convocados, de acordo com o quadro constante no **ANEXO I** deste edital, deverão enviar toda a documentação obrigatória no período de **10 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025**. O **não envio** dentro do prazo estabelecido acarretará na **desclassificação** ou **não homologação** da inscrição, conforme as normas legais e as disposições previstas no edital.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A documentação exigida deve atender rigorosamente às determinações descritas no edital, incluindo, mas não se limitando a:

- Documento oficial de identificação com foto;
- Comprovante de inscrição;
- Formulários, declarações ou comprovantes específicos, quando aplicável;
- Documentos comprobatórios para candidatos inscritos nas modalidades de cotas.

1. Candidatos Indígenas

Os candidatos indígenas deverão apresentar **documentação que comprove o pertencimento étnico**, emitida por **liderança indígena reconhecida** ou por **órgão competente**.

2. Candidatos Quilombolas

Os candidatos quilombolas deverão apresentar **declaração de pertencimento à comunidade remanescente de quilombo**, emitida por **associação representativa** ou **órgão competente**.

3. BASE LEGAL

A presente convocação está fundamentada nas seguintes normas:

- **Lei nº 8.112/1990** – Regime jurídico e regras gerais para concursos públicos;
- **Lei nº 12.990/2014** – Reserva de vagas para candidatos negros em concursos públicos;
- **Portaria Normativa nº 9/2017** – Procedimentos de heteroidentificação;
- **Demais legislações aplicáveis e disposições contidas no Edital nº 001/2025.**



4. DO FORMATO E ENVIO DOS DOCUMENTOS

Os documentos deverão ser enviados **encaminhá-los** para o e-mail **inbraspsheteroidentificacao@gmail.com**

O candidato deverá garantir a **legibilidade, integridade, completude e adequação do formato** dos arquivos encaminhados.

5. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

É de inteira responsabilidade do candidato:

- Verificar atentamente os documentos obrigatórios;
- Garantir o envio dentro do prazo estipulado;
- Submeter arquivos legíveis e completos;
- Observar todas as orientações previstas no edital.

A Comissão Organizadora **não se responsabiliza** por documentos enviados após o prazo, ilegíveis, corrompidos, incompletos ou em formato diferente do estabelecido.

ITACOATIARA - AM, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.



ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

QUILOMBOLA			
INSCRIÇÃO	NOME	CÓDIGO	VAGA
684004486	JEIDERSON JAIDERSON LIMA RIBEIRO	004	AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVO

INDÍGENA			
INSCRIÇÃO	NOME	CÓDIGO	VAGA
684005621	JANAINA VIEIRA BELEM	002	ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO
684001588	ALICE FREITAS DE SOUZA	002	ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO
684001047	ADSON BARROSO DOS SANTOS	002	ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO
684001349	JOSIARA MEDEIROS LEVY	002	ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO
684006549	JOSEANE MEDEIROS LEVY	002	ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO
684006318	FABIANA CASIMIRO MARQUES FERREIRA	003	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO